

Diário Oficial

8



Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125



DECRETO Nº 17.848, DE 05 DE JULHO DE 2018



DECRETO Nº 17.849, DE 05 DE JUNHO DE 2018

Altera o Decreto 14.911, de 3 de agosto de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte a servidores públicos estaduais e a estagiários, e dá outras providências”.

Nomeia os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art.4º do Decreto n. 14.911, de 3 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....

II - R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), caso tenha fixada jornada semanal de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas.

.....(NR)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de julho de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), de 05 de JULHO 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of.361

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XII, do art. 102 da Constituição Estadual; o disposto no Decreto nº 16.232, de 15 de outubro de 2015; e o contido no OFÍCIO Nº 2694/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, de 29 de junho de 2018, da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, registrado sob o AP.010.1.004851/18-44,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/PI:

I - Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebello, servidora pública da UESPI, ocupante do cargo de Diretor da Unidade do Fundo de Previdência do Estado do Piauí, matrícula nº 268920-X, lotada na Fundação Piauí Previdência - PiauíPrev, detentora da certificação CPA-10;

II - Antônio Carlos Meneses, servidor público do IASPI, ocupante do cargo de Coordenador de Atuária e Estatística, matrícula nº 023229-7, lotado na Fundação Piauí Previdência - PiauíPrev; e

III - Jefferson Nepomuceno Dutra, servidor ocupante exclusivo do cargo em comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete, matrícula nº 298234-0, detentor da certificação CPA-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 1º de março de 2018, ficando convalidados todos os atos praticados.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JUNHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO